

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
030101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Acumulado até Dezembro/2025

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	13.399.684,53	13.399.684,53
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES PARA ENTIDADES PRIVADAS DE SERVIÇO SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	12.210.962,67	12.210.962,67
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	12.210.962,67	12.210.962,67
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.188.721,86	1.188.721,86
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	1.188.155,74	1.188.155,74
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	566,12	566,12
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS INTANGIVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DO TESOUREIRO	0,00	0,00	0,00	0,00

RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das receitas (I)	0,00	0,00	13.399.684,53	13.399.684,53
Refinanciamento (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I+II)	0,00	0,00	13.399.684,53	13.399.684,53
Déficit Total (IV)	1.277.413.993,00	0,00	1.291.125.602,48	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	1.277.413.993,00	0,00	1.304.525.287,01	13.399.684,53
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	46.908.174,00	44.227.374,68	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	46.908.174,00	44.227.374,68	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	1.273.831.645,00	1.300.959.819,00	1.296.619.468,07	1.281.133.662,00	1.281.084.506,18	4.340.350,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.065.993.516,00	1.099.515.385,00	1.099.371.755,51	1.087.517.605,08	1.087.479.911,74	143.629,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	207.838.129,00	201.444.434,00	197.247.712,56	193.616.056,92	193.604.594,44	4.196.721,44
DESPESAS DE CAPITAL	3.582.348,00	13.682.348,00	7.905.818,94	7.603.332,00	7.338.590,00	5.776.529,06
INVESTIMENTOS	3.582.348,00	13.682.348,00	7.905.818,94	7.603.332,00	7.338.590,00	5.776.529,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	1.277.413.993,00	1.314.642.167,00	1.304.525.287,01	1.288.736.994,00	1.288.423.096,18	10.116.879,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	1.277.413.993,00	1.314.642.167,00	1.304.525.287,01	1.288.736.994,00	1.288.423.096,18	10.116.879,99
Superávit (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII+IX)	1.277.413.993,00	1.314.642.167,00	1.304.525.287,01	1.288.736.994,00	1.288.423.096,18	10.116.879,99
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
030101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Acumulado até Dezembro/2025

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DESPESAS CORRENTES	779.329,70	34.011.029,60	33.010.106,16	33.010.106,16	1.780.253,14	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	778.000,00	31.530.644,67	30.783.716,58	30.783.716,58	1.524.928,09	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.329,70	2.480.384,93	2.226.389,58	2.226.389,58	255.325,05	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.877.634,00	10.875.000,00	10.875.000,00	2.634,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	10.877.634,00	10.875.000,00	10.875.000,00	2.634,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	779.329,70	44.888.663,60	43.885.106,16	43.885.106,16	1.782.887,14	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

030101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acumulado até Dezembro/2025

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.283.351,23	4.283.351,23	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.673.764,59	1.673.764,59	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.609.586,64	2.609.586,64	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.283.351,23	4.283.351,23	0,00	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
030101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Acumulado até Dezembro/2025

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DESPESAS CORRENTES	779.329,70	34.011.029,60	33.010.106,16	33.010.106,16	1.780.253,14	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	778.000,00	31.530.644,67	30.783.716,58	30.783.716,58	1.524.928,09	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.329,70	2.480.384,93	2.226.389,58	2.226.389,58	255.325,05	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.877.634,00	10.875.000,00	10.875.000,00	2.634,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	10.877.634,00	10.875.000,00	10.875.000,00	2.634,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	779.329,70	44.888.663,60	43.885.106,16	43.885.106,16	1.782.887,14	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

030101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acumulado até Dezembro/2025

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.283.351,23	4.283.351,23	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.673.764,59	1.673.764,59	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.609.586,64	2.609.586,64	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.283.351,23	4.283.351,23	0,00	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido na Lei 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. A análise e a verificação do Balanço Orçamentário destinam-se à avaliação da gestão orçamentária do exercício demonstrando a execução orçamentária e suas alterações.

Destaca-se que na Unidade Gestora Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo não há registro de Receita Orçamentária no Balanço Orçamentário considerando que a mesma não é agente arrecadador e recebe recursos ordinários através de transferências financeiras extraorçamentárias do Poder Executivo Estadual.

Diante do informado destacamos que o Balanço Orçamentário apresenta um déficit na Receita Orçamentária, colunas "Previsão Inicial" e "Receitas Realizadas" nos valores de R\$ 1.277.413.993,00 e R\$ 1.291.125.602,48, respectivamente.

Conforme atos nºs 1700 e 1701/25 em consonância ao termo de cooperação nº 009/2025 foi efetuada descentralização orçamentária no valor total de R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos) para pagamento de abono de inativos (adendo I)



Atos do Presidente

Categoria: Atos
Data de disponibilização: Quinta, 11 de Dezembro de 2025
Número da edição: 7438
Republicações: [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

ATO N º 1700 /2025

O **Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, com o Ato TJES nº 05, de 07 de janeiro de 2025, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesas Orçamentárias - QDD e com o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º – Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação ACP 009/2025 na forma a seguir especificada:

I – OBJETO: O pagamento de abono aos inativos e pensionistas dependentes de ex-servidores beneficiários do regime próprio de previdência social dos Fundos Financeiro e Previdenciário, pertencentes ao Poder Judiciário Estadual.

II – Termo de Cooperação ACP 009/2025, de 09/12/2025.

III – VIGÊNCIA: Data de início: 09/12/2025. Data de término: 31/12/2025.

IV – DE/Concedente:

Órgão: 03 – Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

UO: 03.101 – Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

UG: 030.101 – Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

V – PARA/Executante:

Órgão: 60 – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo

UO: 60.210 – Fundo Financeiro

UG: 600.210 – Fundo Financeiro

VI – CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO							
UG	030.101 - Tribunal de Justiça do Estado			UG	600.210 - Fundo Financeiro		
Emitente:	do Espírito Santo			Favorecida:			

Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog. Trabalho	(Nome da Ação)					
F	03.101	02.272.0023.0050	Concessão de Abono a Inativos e Pensionistas	1500000000	3.1.90.01 3.1.90.03	030.101	000001	R\$ 1.285.200,00 R\$ 343.200,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:			Mai:			Set:		
Fev:			Jun:			Out:		
Mar:			Jul:			Nov:		
Abr:			Ago:			Dez: R\$ 1.628.400,00		

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 10 de dezembro de 2025.

Des. SAMUEL MEIRA BRASIL JR.
Presidente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

ATO N º 1701/2025

O **Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, com o Ato TJES nº 05, de 07 de janeiro de 2025, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesas Orçamentárias - QDD e com o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º – Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação ACP 009/2025 na forma a seguir especificada:

I – OBJETO: O pagamento de abono aos inativos e pensionistas dependentes de ex-servidores beneficiários do regime próprio de previdência social dos Fundos Financeiro e Previdenciário, pertencentes ao Poder Judiciário Estadual.

II – Termo de Cooperação ACP 009/2025, de 09/12/2025.

III – VIGÊNCIA: Data de início: 09/12/2025. Data de término: 31/12/2025.

IV – DE/Concedente:

Órgão: 03 – Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

UO: 03.101 – Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

UG: 030.101 – Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

V – PARA/Executante:

Órgão: 60 – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo

UO: 60.211 – Fundo Previdenciário

UG: 600.211 – Fundo Previdenciário

VI – CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO									
UG	030.101 - Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo			UG	600.211 - Fundo Previdenciário				
Emitente:	do Espírito Santo			Favorecida:					
Esfera	Código	Especificação		Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor	
	UO	Prog. Trabalho	(Nome da Ação)						
F	03.101	02.272.0023.0050	Concessão de Abono a Inativos e Pensionistas	15000000000	3.1.90.01 3.190.03	030.101	000001	R\$ 43.200,00 R\$ 8.400,00	
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR									
Jan:		Mai:		Set:					
Fev:		Jun:		Out:					
Mar:		Jul:		Nov:					
Abr:		Ago:		Dez: R\$ 51.600,00					

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 10 de dezembro de 2025.

Des. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR
Presidente

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906



RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO ACP 009/2025

Categoria: Resumos

Data de disponibilização: Sexta, 12 de Dezembro de 2025

Número da edição: 7439

Republicações: [Clique aqui para ver detalhes](#)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO ACP 009/2025

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário ACP 009/2025.

OBJETO: a descentralização de créditos orçamentários para atender ao pagamento do abono aos inativos e pensionistas beneficiários do regime próprio de previdência social dos Fundos Financeiro e Previdenciário, pertencentes ao Poder Judiciário Estadual.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: até 31/12/2025.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$ 1.680.000,00 (um milhão e seiscentos e oitenta mil reais).

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO											
UG		030.101 - Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo				UG		600.210 - Fundo Financeiro			
Emitente:		do Espírito Santo				Favorecida:					
Esfera	Código		Especificação		Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor		
	UO	Prog. Trabalho	(Nome da Ação)								
F	03.101	02.272.0023.0050	Concessão de Abono a Inativos e Pensionistas		1500213100	3.1.90.01 3.1.90.03	030.101	000001	R\$ 1.285.200,00 R\$ 343.200,00		
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR											
Jan:				Mai:				Set:			
Fev:				Jun:				Out:			
Mar:				Jul:				Nov:			
Abr:				Ago:				Dez: R\$ 1.628.400,00			

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:	030.101 – Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo			UG Favorecida:	600.211 – Fundo Previdenciário			
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog. Trabalho						
F	03.101	02.272.0023.0050	Concessão de Abono a Inativos e Pensionistas	1500113100	3.1.90.01 3.1.90.03	030.101	000001	R\$ 43.200,00 R\$ 8.400,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:			Mai:			Set:		
Fev:			Jun:			Out:		
Mar:			Jul:			Nov:		
Abr:			Ago:			Dez: R\$ 51.600,00		

VIGÊNCIA: Até 31/12/2025, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo / **Aline dos Santos Davel** – Secretária Geral e pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado Do Espírito Santo - IPAJM / **José Elias do Nascimento Marçal** - Presidente Executivo.

* Republicado por incorreção

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.